

# Centro Universitário Processus

PORTARIA N. 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

## CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS Prática Extensionista

### PROJETO (2024.1)

#### **1. Identificação do Objeto**

##### **Atividade Extensionista:**

- PROGRAMA
- PROJETO
- CURSO
- OFICINA
- EVENTO
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- AÇÃO DE EXTENSÃO SOCIAL

**Área Temática:** Direito Digital

**Linha de Extensão:** Jurídica

**Local de implementação (Instituição parceira/conveniada):** Centro de Ensino Fundamental 12, Ceilândia (CEF 12)

**Título Geral:** Políticas de conscientização de proteção de dados pessoais como forma de evitar conflitos em ambiente virtual.

#### **2. Identificação dos Autor(es) e Articulador(es)**

**Curso:** Direito

**Coordenador de Curso:** Adalberto Nogueira Aleixo

**Articulador(es)/Orientador(es):** Prof. Alberto Carvalho Amaral

**Aluno(a)/Equipe:**

<b>Nome Completo</b>	<b>Curso / Matrícula</b>
Gabriel Moreira Araújo da Silva	Direito / 1923180000055
Izabela Arruda da Costa	Direito / 2113180000197

# Centro Universitário Processus

PORTARIA N. 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Julyanna Flávia Rosa Moraes Cabral	Direito / 1923180000122
Catariny da Silva Barros	Direito / 20233180000118
Kwame Martins Santana Oliveira	Direito / 1923180000023
Lucas Machado Correa Marques	Direito / 2113180000201
Maria Beatriz Pires Dariva	Direito / 2013180000187
Maria Heloísa Santos de Andrade	Direito / 1923180000099
Matheus Cardoso de Moura Ramos	Direito / 2113180000131
Patrícia Oliveira Apolinário	Direito / 2013180000148

### **3. Desenvolvimento**

#### **Apresentação:**

Este projeto relaciona-se com o direito digital ao promover a conscientização sobre a proteção de dados pessoais, crucial na regulamentação do uso de informações em ambientes digitais. Além disso, ele intervém socialmente ao capacitar as pessoas para proteger sua privacidade, reduzindo conflitos e promovendo uma cultura de responsabilidade digital, o que pode contribuir para uma maior justiça social e equidade no acesso à informação e controle sobre dados pessoais

#### **Fundamentação Teórica:**

As políticas de conscientização sobre proteção de dados pessoais desempenham um papel crucial na prevenção de conflitos em ambientes virtuais. Com o aumento significativo do uso da internet e das tecnologias digitais, tornou-se cada vez mais importante proteger os dados pessoais dos usuários contra uso indevido, roubo ou violação de privacidade.

Essas políticas visam educar e conscientizar tanto os indivíduos quanto as organizações sobre a importância da proteção de dados pessoais e as melhores práticas para alcançar esse objetivo. Ao promover a conscientização, as políticas de proteção de dados ajudam a criar uma cultura de segurança cibernética e privacidade, reduzindo assim os riscos de conflitos relacionados à violação de dados.

No contexto brasileiro, diversos autores têm desempenhado um papel crucial na divulgação do conhecimento e na promoção de políticas de conscientização sobre proteção de dados pessoais. Destacam-se entre esses autores:

## Centro Universitário Processus

PORTARIA N. 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

- Marcel Leonardi: Advogado e professor universitário, Marcel Leonardi é uma figura proeminente no campo do direito digital e proteção de dados no Brasil. Ele é autor de obras como “Direito e Internet: Liberdade de Expressão, Privacidade e Outros Direitos Fundamentais na Era Digital”, onde aborda questões relacionadas à proteção de dados pessoais e a necessidade de políticas eficazes nesse sentido.
- Danilo Doneda: Professor e pesquisador, Danilo Doneda é reconhecido por suas contribuições para o desenvolvimento do marco legal de proteção de dados no Brasil. Ele é autor de diversos artigos e livros sobre o tema, incluindo "Da Privacidade à Proteção de Dados Pessoais", no qual discute a evolução do conceito de privacidade e os desafios contemporâneos relacionados à proteção de dados.
- Flávia Lefèvre Guimarães: Advogada e ativista de direitos digitais, Flávia Lefèvre Guimarães tem se destacado na defesa da privacidade e proteção de dados no contexto brasileiro. Ela é autora de várias obras e artigos que abordam questões jurídicas e sociais relacionadas à privacidade online, fornecendo insights importantes para a formulação de políticas de conscientização e regulação.
- Bruno Bioni: Professor e pesquisador especializado em direito digital e proteção de dados, Bruno Bioni tem contribuído para o debate sobre privacidade e políticas de proteção de dados no Brasil. Ele é autor do livro "Proteção de Dados Pessoais: Comentários à Lei Nº 13.709/2018 (LGPD)", que oferece uma análise detalhada da legislação brasileira de proteção de dados e suas implicações para a sociedade e as organizações.

Este projeto tem como objetivo primordial direcionar suas políticas de conscientização para adolescentes, uma vez que são os jovens que mais frequentemente se expõem ao mundo virtual. A importância dessa abordagem é inegável, visto que os adolescentes representam uma parcela significativa da população que está cada vez mais imersa no ambiente digital.

Ao educar os adolescentes sobre a importância da proteção de dados pessoais e os potenciais riscos associados à sua exposição online, almejamos capacitá-los a navegar de maneira mais segura e responsável na internet. Compreendemos que essa educação é crucial para fortalecer sua consciência e resiliência em relação à privacidade digital.

Ao conscientizar essa faixa etária, estamos investindo na construção de uma geração mais informada e consciente, capaz de tomar decisões mais assertivas e responsáveis no ambiente online. Dessa forma, estamos contribuindo não apenas para a proteção dos adolescentes, mas também para a segurança e integridade do ambiente digital como um todo.

**Tema Geral:**

# Centro Universitário Processus

PORTARIA N. 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Cultura da paz: uma nova visão à resolução dos conflitos

## **Tema Específico do Grupo:**

Políticas de conscientização de proteção de dados pessoais como forma de evitar conflitos em ambiente virtual.

## **Problema verificado:**

O direito digital enfrenta uma série de desafios e problemas decorrentes da rápida evolução da tecnologia e da transformação digital da sociedade. Alguns dos principais problemas enfrentados pelo direito digital incluem:

- 1. Lacunas na legislação:** As leis e regulamentos muitas vezes não conseguem acompanhar o ritmo das mudanças tecnológicas, deixando lacunas na proteção dos direitos dos usuários e na regulação de novas práticas e tecnologias digitais.
- 2. Conflitos de jurisdição:** A natureza global da internet pode levar a conflitos de jurisdição, especialmente quando crimes digitais são cometidos em um país, mas têm impacto em outros. Isso pode dificultar a aplicação efetiva da lei e a punição de transgressores.
- 3. Privacidade e proteção de dados:** A coleta, armazenamento e uso de dados pessoais têm crescido exponencialmente, levantando preocupações sobre privacidade e segurança. A falta de regulamentação adequada pode resultar em abusos por parte das empresas e governos, expondo os usuários a riscos de violação de privacidade e uso indevido de informações pessoais.
- 4. Cibersegurança:** Com o aumento de ameaças cibernéticas, como hackers, malware e ataques de phishing, há uma crescente necessidade de legislação e regulamentação para proteger sistemas e dados digitais contra intrusões e violações de segurança.
- 5. Acesso à justiça digital:** Nem todos têm acesso igualitário à justiça digital, seja devido à falta de recursos financeiros para obter assistência jurídica ou à falta de conhecimento sobre seus direitos digitais. Isso pode levar a disparidades no tratamento legal de indivíduos e grupos na esfera digital.
- 6. Neutralidade da rede:** A questão da neutralidade da rede, que envolve a igualdade de acesso à internet sem discriminação por tipo de conteúdo, aplicativo ou serviço, é um tema de debate e controvérsia no direito digital. A ausência de regulamentação adequada pode resultar em práticas anticompetitivas por parte de provedores de serviços de internet.

# Centro Universitário Processus

PORTARIA N. 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Esses são apenas alguns dos problemas enfrentados pelo direito digital. À medida que a tecnologia continua a avançar e a sociedade se torna cada vez mais digital, é crucial que o direito digital evolua para enfrentar esses desafios e garantir a proteção dos direitos e interesses dos cidadãos na era digital.

## **Objetivo geral:**

Promover a proteção dos direitos individuais e coletivos dos cidadãos em um ambiente digital em constante evolução é fundamental. Isso envolve a criação e implementação de leis, regulamentos e políticas que abordam questões cruciais, como privacidade, segurança cibernética, neutralidade da rede, acesso à informação e liberdade de expressão.

Ao proporcionar essa proteção, podemos capacitar os adolescentes a navegar de forma mais segura e consciente na internet, preparando-os para enfrentar os desafios digitais do mundo contemporâneo. Além disso, ao entenderem seus direitos e responsabilidades online, os adolescentes estarão mais aptos a protegerem sua privacidade, interagirem de maneira ética e contribuir para a construção de um ambiente digital mais saudável e inclusivo.

## **Objetivos específicos:**

- Conscientizar o público-alvo (infanto-juvenil) sobre a LGPD;
- Elaborar métodos de apresentações lúdicas, voltadas para o fácil entendimento dos jovens;
- Envolver o público-alvo nas atividades através de quiz.
- Trazer um amplo conhecimento sobre a proteção de dados pessoais sensíveis no ambiente on-line.

## **Justificativa:**

Com o passar do tempo, a facilidade de acesso à internet tem se transformado em uma preocupação crescente para os pais, que agora enfrentam desafios significativos na criação e no monitoramento adequado dos hábitos online de seus filhos.

É imprescindível dizer que o mundo digital oferece inúmeras oportunidades e benefícios, entretanto, traz uma série de riscos e armadilhas, especialmente para as crianças e adolescentes em fase de desenvolvimento. Com a facilidade ao acesso à Internet, inúmeros desafios surgiram para os pais na proteção de seus filhos, o acesso a conteúdos inapropriados, cyberbullying, predadores virtuais e vícios digitais são exemplos de preocupações que assolam pais em todo mundo.

# Centro Universitário Processus

PORTARIA N. 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

A falta de controle e o desconhecimento da complexidade do mundo digital resultam em consequências adversas para o bem-estar das crianças no meio tecnológico. Desta forma, é fundamental entender a relevância de como o comportamento na internet influencia o desenvolvimento da criança. Com isso, é plausível limitar o tempo de conectividade e seus conteúdos, com ensinamentos e compreensão de uma navegação segura, promovendo a sinceridade e honestidade com pais, com relação aos investimentos de ferramentas para maior controle da segurança digital.

Diante dessas informações, deve haver um trabalho de conscientização parental, sobre atualizações de tendências e riscos do mundo digital, de forma com que orientem e apoiem seus filhos, em um ambiente de constante evolução.

## **Metas:**

- Conscientizar o público-alvo (infanto-juvenil) sobre a LGPD;
- Elaborar métodos de apresentações lúdicas, voltadas para o fácil entendimento dos jovens;
- Envolver o público-alvo nas atividades através de quiz.
- Trazer um amplo conhecimento sobre a proteção de dados pessoais sensíveis no ambiente on-line.

## **Hipótese / Resultado esperado:**

Esperamos que com a apresentação da palestra seguido das questões pedagógicas do “quiz” conseguiremos instruir os jovens ao uso de uma internet mais segura, mais saudável e mais acolhedora. É de extrema relevância que consigamos fazer com que o público-alvo entenda como sua postura na internet pode interferir no seu desenvolvimento social e como a privacidade de seus dados são relevantes para isso.

## **Metodologia:**

- Realização de palestras;
- Fluxogramas interativos;
- Slides;
- Jogos (Quiz).

## **Cronograma de execução:**

**Data de início:** 28 de fevereiro de 2024

**Data de término:** 24 de junho de 2024

## Centro Universitário Processus

PORTARIA N. 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Evento	Período	Observação
1ª Visita Técnica	12.04.2024	Palestra sobre mediação de conflitos e sobre o funcionamento do espaço Conciliar DPDF-TJDFT-MPDFT.
2ª Visita Técnica	03.05.2024	Os alunos conheceram o Laboratório Júnior de Inovação e Tecnologia da DPDF. Os mentores explicaram o funcionamento e os projetos em desenvolvimento.
Apresentação presencial dos projetos de pesquisa para a turma	24.05.2024	Os grupos apresentaram os projetos e as práticas de extensão a serem implementadas junto à comunidade.
Período para implementação das práticas de extensão	25.05 a 01.07.2024	Os grupos devem seguir a previsão do projeto junto à instituição conveniada.

### Referência Bibliográfica:

BIONI, Bruno. Proteção de Dados Pessoais: A Função e os Limites do Consentimento. 3. ed. atual. e aum. [S. l.]: Forense, 2021. 499 p.

DONEDA, Danilo. Da Privacidade À Proteção De Dados Pessoais. 3. ed. [S. l.]: Revista dos Tribunais, 2021. 368 p.

LEONARDI, Marcel. Responsabilidade civil dos provedores de serviços de Internet. [S. l.]: Editora Juarez de Oliveira, 2005. 294 p. ISBN 9788574535371, 8574535370.